

“Concede Licença a Título de Desincompatibilização para as Eleições de 2024 aos Servidores Públicos Municipais que especifica e dá outras providências”

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA- BAHIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições Legais e de acordo o que dispõe na Lei orgânica do município, e considerando o pedido de desincompatibilização para fins de candidatura nas eleições de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença a título de desincompatibilização, sem prejuízo de seus vencimentos, aos seguintes servidores:

I - Gilvan Lima Neto, ocupante do cargo de Professor e Diretor Sindical, matrícula nº 596;

II - Rogério Santos Portugal, ocupante do cargo de Diretor Escolar e Secretário Sindical, matrícula nº 1287;

III - Silvane Alves Jardim, ocupante do cargo de Professor e Dirigente Sindical, matrícula nº 225;

Art. 2º Os servidores mencionados no Art. 1º deverão encaminhar ao setor de Recursos Humanos da Prefeitura de Caatiba a ata da convenção partidária que homologou suas candidaturas.

Art. 3º Os servidores deverão retornar ao exercício de seus respectivos cargos no dia 07 de outubro de 2024, conforme disposto na legislação eleitoral.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA, ESTADO DA BAHIA,
EM 06 DE JUNHO DE 2024.

MARIA TÂNIA RIBEIRO SOUSA
PREFEITA DE CAATIBA